



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PROJETO - LEI.

01 / 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, NO EXERCÍCIO DE 2022, ATÉ O LIMITE DE R\$706.200,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Herculândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no exercício de 2022, na conformidade do Termo de Colaboração firmado, com as seguintes Entidades: Hospital Beneficente São José de Herculândia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã, até o valor de R\$706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais), sendo:

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	
UN. ORÇAMENTARIA	03 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.50.39.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Termo de Colaboração	46.200,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	05 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.39.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Termo de Colaboração	660.000,00
TOTAL		706.200,00

Artigo 2º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Especial no montante de R\$706.200,00 (setecentos e seis mil e duzentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	
UN. ORÇAMENTARIA	03 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.50.39.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Termo de Colaboração	46.200,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	05 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.39.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Termo de Colaboração	660.000,00
TOTAL		706.200,00

hoteleiro nº 03 / 15/05/22



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Artigo 3º) – Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizado recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	
UN. ORÇAMENTARIA	03 SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	46.200,00
		.
UN. ORÇAMENTÁRIA	05 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	660.000,00
TOTAL		706.200,00

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 10 DE JANEIRO DE 2022.



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura, tem por objetivo a análise e a aprovação deste Poder Legislativo, no sentido de obtermos autorização para transferências de recursos as Entidades do Terceiro Setor, através de Termos de Colaborações firmados com as Entidades: Hospital Beneficente São José de Herculândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã, para a prestação de serviços à comunidade nas áreas de Educação e de Saúde.

Trata-se ainda da adequação orçamentária para o exercício de 2022, tendo em vista a alteração no elemento econômico utilizado anteriormente, identificado como “43 – Subvenções Sociais”, que passou a ser identificado como “39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Termo de Colaboração”, modificação introduzida pelo Sistema AUDESP.

Assim, esperamos contar com os indispensáveis apoios dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 10 DE JANEIRO DE 2022.



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal